

DECRETO Nº 30.195, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que *Constitui o Grupo Técnico de Avaliação Epidemiológica e Assistencial para enfrentamento da COVID-19 em Foz do Iguaçu – GTAEA.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15886, de 4 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos I e XIII do art. 2º do Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

I - Jaqueline Tontini – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde, como Coordenadora;

[...]

XIII - Angela Balhs Parteka – Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Jaqueline Tontini
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde**

DECRETO Nº 30.197, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 29.344, de 12 de julho de 2021, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 15886, de 4 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e VIII do art. 3º do Decreto 29.344, de 12 de julho de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]

[...]

III - Jaqueline Tontini – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde;

[...]

VIII - Angela Balhs Parteka – Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Jaqueline Tontini
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde**

DECRETO Nº 30.198, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.104, de 20 de dezembro de 2017, que *Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando Interno nº 15886, de 4 de abril de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 26.104, de 20 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

[...]

II - Diretoria de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: [...]

Suplente: Felipe Conrado Fernandes.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Jaqueline Tontini
**Responsável pela Secretaria Municipal da
Saúde**